



**ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO**



Fábio Nazareno Mota
Mat. 137



Ofício nº. 327 - P

Palmas, 12 de maio de 2020.

A Sua Excelência o Senhor
LAUREZ DA ROCHA MOREIRA
Prefeito Municipal
Prefeitura Municipal de Gurupi
BR 242, Km 405 – Saída Leste
Gurupi - TO
CEP: 77.410-970

Prezado Prefeito,

Encaminho a Vossa Excelência o inteiro teor do Decreto Legislativo nº 220, que segue anexo, aprovado pelo Plenário desta Casa de Leis em Sessão Ordinária do dia 12 de maio de 2020.

Atenciosamente,

Deputado **ANTONIO ANDRADE**
Presidente